




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 011/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2019

O vereador **VILSON ALTMANN**, presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, diante do requerimento de concessão de prazo realizado pela empresa T. de Oliveira Carpes EIRELI referente ao processo Administrativo 006/2019, **DETERMINO** a PRORROGAÇÃO do prazo para a conclusão da obra, conforme previsto no Contrato Administrativo Nº 005/2019, em especial na Cláusula Terceira, item 3.5.2, pelo prazo de 30 dias, a contar da data do vencimento do contrato em 07/10/2019.

Santo Antônio do Planalto/RS, 28 de outubro de 2019.


VILSON ALTMANN

Vereador Presidente